

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Marcelo Rolinski
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 035.106.499-07
com endereço na Rua/Avenida, Col Mauduri (Colônia),
nº 1, Cidade/UF Paulo Frontin - PR, CEP: 84635-000
doravante denominado (a) simplesmente
Marcelo Rolinski

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 22 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

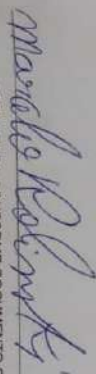
CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

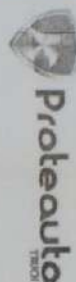
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Marcelo Rolinski
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos da uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Paulo Frontin, 22 de Novembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



PROTEAUTO

AV. BRASIL, 4541 - SL. 10, 9 - ZONA 4 - MARIQUÁ-PR, 81011-970, BRASL.
TEL. (41) 3040-6132/3080-281 22 57 - CNPJ 26.527.206/0001-22
UNIDADE: UNAS GERAIS, AV. PIERRE ALBERTO MOURA, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-PR, 35703-285
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado, optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si, justo e aceito o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.408/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" DO CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, cliente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios contidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.

☒ O ASSOCIADO que insere no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.

☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.

☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.

☒ Nos termos da Cláusula XIV.1, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor restante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios contidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

Paulo Frontin 22 de Novembro de 2021

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Volvo/Vm 270 6x2r	Modelo	Volvo Vm 270 6x2 3p diesel -05
Renovar	545700582	Placa	IULAF32
Chassi	93KPORIC0DE140624	Cor	Verde

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renovar		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renovar		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renovar		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renovar		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renovar		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renovar		Placa	
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renovar		Placa	
Chassi		Cor	

Paulo Frontin, 22 de Novembro de 20 21.

Paulo Frontin

**Proteauto**
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-361
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 216.824,00	R\$ 773,80	Dia 25 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	Não	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Paulo Frontin, 22 de Novembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-085
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Marcelo Rolinski

CPF/CNPJ:

035.106.499-07

ENDEREÇO:

Col Manduri Nº 1 - Colonia

CELULAR DO ASSOCIADO:

(42) 999763116

TELEFONE P/CONTATO 1:

(42) 998719563

DATA DE NASCIMENTO:

09/09/1980

NÚMERO ÚNICO

1637612226

02414384594

CIDADE:

Paulo Frontin

UF:

PR

CEP:

84635-000

E-MAIL:

rolinskimarcelo780@gmail.com

BANCO:

Brasil

Nº AGÊNCIA:

2262-4

FAVORECIDO:

Marcelo Rolinski

TIPO DE CONTA:

c/c

Nº CONTA:

87467

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

035.106.499-07

CRLV/PROPRIETÁRIO:

G V 2 TRANSPORTES EIRELI

MARCA:

Volvo/vm 270 6x2r

MODELO:

Volvo Vm 270 6x2 2p diesel e5

COR:

Verde

ANO DE FAB/ MODELO:

2013/2013

CHASSI:

93KP0R1C0DE140624

PLACA:

IUL4F32

RENAVAN:

545700582

VALOR:

R\$ 201.824,00

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais

CÓDIGO FIPE:

516144-4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Quinze mil reais

MODELO:

BÁU

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 15.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

Paulo Frontin

22

de

Novembro

de

2021

Marcelo Rolinski

ASSOCIADO

Paulo Frontin

REPRESENTANTE